



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)

DIEx: 4238-Almox/Div Adm/Cmdo CMA
EB : 64273.006818/2026-56

Manaus, AM, 11 de junho de 2026.

Do: Almoxarifado do Cmdo CMA
Ao: Sr Fiscal Administrativo
Assunto: Aquisição de Material de Consumo para o CA-Amz

1. Nos termos contidos no Art. 13 das IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas do Cmdo CMA no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo relacionado, por meio de dispensa eletrônica:

Item	CAT MAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unid	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
1	241783	Bateria de lítio modelo CR2, nova, original de fábrica, com as seguintes características mínimas: Tipo: Bateria não recarregável (primária); Composição química: Dióxido de manganês e lítio (Li/MnO ₂); Tensão nominal: 3 Volts; Capacidade típica: Entre 750 mAh e 850 mAh; Formato: Cilíndrico, padrão CR2 (equivalente a 15270); Dimensões aproximadas: Diâmetro de 15,6 mm e comprimento de 27 mm; Peso: Cerca de 11 g; Temperatura de operação: de - 20 °C a +60 °C; Vida útil estimada: mínimo de 10 anos em armazenamento; Aplicações: adequada para equipamentos eletrônicos, como lanternas, sensores, câmeras fotográficas, alarmes e dispositivos ópticos; Certificações: produto deve possuir certificações que atestem sua segurança e qualidade, conforme normas nacionais e/ou internacionais aplicáveis (ex.: CE, RoHS, ISO 9001). A bateria fornecida deve apresentar desempenho compatível com as principais marcas do mercado (como Energizer, Duracell, Panasonic ou similar de qualidade comprovada), sendo vedado o fornecimento de itens remanufaturados, recondicionados ou com prazo de validade inferior a 24 meses a partir da data de entrega.	Und	248	44,27	10.978,96
TOTAL.....						R\$ 10.978,96

2. Previsão Orçamentária:


O recurso destinado a atender as despesas com a aquisição do material em tela consta da Nota de Crédito 2026NC002865, de 28 MAI 26.

3. Justificativa da necessidade do objeto:


A aquisição de pilhas do tipo CR2 é necessária para o funcionamento de equipamentos operacionais e de instrução utilizados no Centro de Adestramento da Amazônia. Trata-se de item essencial para dispositivos que demandam fonte de energia confiável e de longa duração, como instrumentos de pontaria, sensores e outros equipamentos empregados em treinamentos e atividades técnicas.

4. Resultados Pretendidos:

Com a aquisição das pilhas CR2, espera-se garantir o pleno funcionamento dos equipamentos que dependem desse tipo de alimentação, assegurando a continuidade das instruções, exercícios e rotinas operacionais do Centro de Adestramento da Amazônia, sem prejuízos à sua eficiência e disponibilidade.

Documento assinado digitalmente
 **SHIRLEY SANTOS DO NASCIMENTO**
Data: 15/06/2026 13:02:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SHIRLEY SANTOS DO NASCIMENTO – 2º Ten
Ch Almox Cmdo CMA


Documento assinado digitalmente
 **RENATO DE FREITAS SOUSA**
Data: 11/06/2026 10:01:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO DE FREITAS SOUSA – CEL
Fiscal Administrativo do CMA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA:

- 1) Aprovo o pedido de aquisição do material em tela.
- 2) Ratifico as justificativas da necessidade do objeto.
- 3) Há crédito para atender tal despesa.

Manaus-AM,(datação na assinatura eletrônica)

Documento assinado digitalmente
 **LUCIDIO LOPES DA SILVA JUNIOR**
Data: 12/06/2026 12:45:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCÍDIO LOPES DA SILVA JUNIOR – TC
Ordenador de Despesas do Cmdo CMA